



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 10

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE:-----

-----Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 9, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

30-04-2014: Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata número nove, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 30-04-2014 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Hélder António Guerreiro e Deolinda Seno Luís, eleitos pelo Partido Socialista, por não estarem presentes na reunião a que se reporta aquela ata, foi devidamente assinada. -----

-----1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia dois de maio – Compareceu numa reunião com o Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, em representação da Comissão de Parceria da Associação de Municípios para a Gestão Pública da Água do Alentejo (AMGAP), a qual contou

também com a presença do Conselho Executivo da AMGAP e os gestores da empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. Na referida reunião debateram questões relacionadas com os problemas e as virtudes do sistema onde está inserido o Município de Odemira, com a eventual agregação de sistemas e com a revisão do Contrato de Parceria e do respetivo tarifário, tendo sido criado um Grupo de Trabalho para efetuar essa revisão, composto por dois membros do Conselho Executivo da AMGAP, dois membros da Comissão de Parceria (sendo um o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira), um membro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e um membro da AgdA, S.A. Foi ainda abordada a situação financeira da AgdA, S.A., designadamente em termos de dívidas dos Municípios associados, os quais estão a ser chamados a regularizar a situação sob pena de injunção. Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara informou que o Município de Odemira sempre teve a sua situação regularizada. Por último, relativamente a este assunto, informou que tinha sido publicada no dia seis de março, a Lei n.º 10/2014, que Aprova os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.-----

----- - Dia seis de maio - Esteve presente em Lisboa, na Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), acompanhado pelo Senhor Vereador Pedro Ramos e pelos Senhores Arquitetos do Município de Odemira, Sónia Correia e José Luís Fernandes, numa reunião de concertação na sequência da Conferência de Serviços referente ao Plano de Intervenção em Espaço Rural da Herdade do Zorreiro, tendo sido concertadas todas as questões pendentes para emissão da aprovação final do referido Plano. -----

----- No mesmo dia, de tarde, compareceu na Assembleia da Republica, acompanhado pelo Senhor Vereador Pedro Ramos e pelos Senhores Arquitetos do Município de Odemira, Sónia Correia e José Luís Fernandes, numa audição do Grupo de Trabalho criado para identificar os condicionalismos legais existentes no processo de reconversão das AUGI's - Áreas Urbanas de Génese Ilegal. Na referida audição também estiveram presentes os



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Sesimbra, Seixal, Lisboa, Cascais e Loures. O Senhor Presidente da Câmara informou que os autarcas defenderam a prorrogação do prazo de vigência da lei sobre o processo de reconversão das AUGI's, o qual termina em dezembro do presente ano. Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara referiu ainda que estavam identificadas no Plano Diretor Municipal de Odemira seis AUGI's, ainda não resolvidas.-----

----- - Dia quinze de maio, de manhã - Participou numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis, na qual foi aprovado o lançamento do concurso referente à intervenção de valorização e qualificação da Praia do Almogrove. Informou ainda que brevemente será lançado o concurso referente à intervenção urbana na Zambujeira do Mar e, relativamente, à intervenção em Vila Nova de Milfontes disse que estava dependente da entrega do projeto de execução por parte da empresa contratada para o efeito pela sociedade Polis.-----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia trinta de abril - Esteve presente na Sessão Oficial de Abertura da trigésima primeira OVIBEJA, que contou com a presença do Senhor Primeiro-Ministro e da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar. -----

----- - Dia um de maio - Compareceu na Festa comemorativa do "1 de Maio" no Parque das Águas, a convite do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros. Neste dia esteve ainda presente na inauguração das Festas de Maio de Amoreiras-Gare - XI Feira do Interior do Concelho de Odemira.-----

----- - Dia dois de maio - Participou como moderador no Colóquio "Agricultura familiar - sua importância para a sustentabilidade do Interior" que decorreu no Centro Social de Amoreiras-Gare, no âmbito das Festas de Maio e da Feira do Interior do Concelho de Odemira, o qual teve por objetivo apresentar e debater casos práticos no âmbito da

agricultura familiar, de projetos de hortas comunitárias, de adoção de novas tecnologias na agricultura, de dinamização dos produtores locais e da formação em agricultura, como base para a sustentabilidade do interior. -----

----- - Dia cinco de maio - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora, para participar numa reunião com a Senhora Delegada Regional de Educação do Alentejo, Dr.^a Maria Reina Martin, na DGEstE - DSRAlentejo. Na referida reunião debateram questões relacionadas com o reordenamento da rede escolar do Ensino Básico, o qual prevê o encerramento de nove escolas do primeiro ciclo no próximo ano letivo no concelho de Odemira, e com o adiamento das obras de remodelação da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, em Odemira. -----

----- - Dia catorze de maio - Reuniu em Odemira com os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas do concelho, para efetuarem um balanço das atividades letivas e a agilização de um modelo para a integração correta do Projeto Educativo local nos Planos Anuais de Atividades dos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas.-----

----- Por último, o Senhor Vice-Presidente congratulou o Sabóia Atlético Clube por se ter sagrado campeão distrital da Segunda Divisão da Associação de Futebol de Beja, época 2013-2014 e, bem assim, saudou o Sport Clube Odemirense por ter garantido a presença na Final da Taça Distrito de Beja de futebol sénior, cujo encontro decorrerá no próximo dia dezassete de maio em Beja contra o Piense Sporting Clube. -----

----- O Senhor Vice-Presidente felicitou ainda as quatro equipas do concelho de Odemira que irão participar no campeonato de futebol da Primeira Divisão Distrital de Beja, designadamente o Sport Clube Odemirense, Clube Desportivo Praia de Milfontes, Sabóia Atlético Clube e Renascente de São Teotónio, considerando tratar-se de um marco histórico no futebol distrital, uma vez que Odemira será o concelho que contribuirá com o maior



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

número de equipas naquela Divisão. -----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia vinte e dois de abril - Esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico de Odemira, na qualidade de Presidente do Conselho Local de Ação Social de Odemira (CLASO).-----

----- - Dia vinte e três de abril - Compareceu numa reunião consórcio relativa ao Projeto ST.E5G, o qual visa integrar crianças e jovens emigrantes de São Teotónio através da oferta de atividades específicas para aquele público, designadamente apoio pedagógico, atividades lúdicas, iniciativas de associativismo e voluntariado, entre outras. -----

----- - Dias vinte e quatro e vinte e cinco de abril - Participou e acompanhou nas diversas atividades integradas nas comemorações de "Abril em Odemira", congratulando a forma como tinham decorrido. Sobre este assunto agradeceu as palavras dos Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária na última reunião, a todo o Executivo Municipal pelo contributo dado às referidas comemorações e a todos os Setores do Município de Odemira que permitiram a sua realização. -----

----- - Dia vinte e oito de abril - Esteve presente no Encontro da Rede Sete Sóis Sete Luas, em Itália, no qual também participaram representantes dos Municípios de Elvas, Oeiras, Ponte de Sôr e Alfandega da Fé, provenientes de Portugal. Considerou uma experiência interessante e enriquecedora que permitiu conhecer a rede e a sua dinâmica cultural. Informou ainda que durante a viagem a Itália foram recebidos pelo Senhor Secretário dos Negócios Estrangeiros do Vaticano que promoveu uma visita guiada ao local e, bem assim, visitaram uma Feira de Turismo em Gaeta, acompanhados pelo respetivo autarca daquele município, onde igualmente foram recebidos em sessão solene por aquele autarca.-----

----- - Dia sete de maio - Realizou a primeira reunião preparatória das festividades da Nossa Senhora da Piedade com Senhor Padre Manuel Perfeito Pato.-----

----- - Dia oito de maio - Esteve presente de manhã numa reunião relativa à revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira na Câmara Municipal, de tarde participou numa reunião com a Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria sobre o Encontro de Marchas Populares de Odemira e à noite compareceu no chá servido pela Sopa dos Artistas - Associação Local de Artistas Plásticos, integrado na exposição de artes plásticas “A Liberdade e os 40 anos do 25 abril”, que estava a decorrer na Igreja da Misericórdia, em Odemira.-----

----- - Dia nove de maio - Visitou a Estrutura Residencial de Vila Nova de Milfontes, pertencente à Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, a convite do respetivo Presidente, tendo a oportunidade de conhecer aquela resposta social que entrou em funcionamento em dezembro do ano transato.-----

----- - Dia doze de maio - Esteve presente numa reunião com a GESTO - Grupo de Estudos do Território de Odemira, na qual foi apresentada a proposta de Programa Museológico. Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara informou que o Programa em causa estava a ser revisto e antes da sua conclusão seria dado a conhecer ao Executivo Municipal. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- - Dia seis de maio - Reuniu com os representantes das associações de caçadores, de agricultores e das zonas de caça turística do concelho, com vista à eleição dos membros que irão integrar a composição do Conselho Cinegético Municipal de Odemira, nos termos do artigo cento e cinquenta e sete, do Decreto-Lei número dois barra dois mil e onze, de seis de janeiro. -----

----- - Dia sete de maio - Visitou alguns apoios de praia do concelho para verificação das respetivas condições, tendo em conta a proximidade da abertura da nova época balnear.-----

----- - Dia oito de maio - Efetuou uma reunião sobre a Certificação de Qualidade no Atendimento do Município de Odemira, na qual falaram sobre eventuais melhorias no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sistema, efetuaram o balanço da atividade desenvolvida e analisaram os resultados do último inquérito efetuado aos munícipes que utilizam os serviços do Balcão Único (BU), o qual demonstra um elevado grau de satisfação por parte dos seus utilizadores. -----

----- - Dia nove de maio - Esteve presente numa reunião da Sociedade Polis na qual debaterem questões relacionadas com a reparação dos danos provocados pela tempestade Hércules. Sobre este assunto informou que existia um atraso no início das obras, relacionado com o facto de os critérios do financiamento do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT) não permitirem a existência de regimes de exceção. -----

----- - Dia treze de maio - Visitou as instalações de alguns possíveis parceiros do Matadouro do Litoral Alentejano, acompanhado pelo respetivo administrador. -----

----- - Dia quinze de maio, de manhã - Reuniu com o Senhor Joaquim Pereira Silvério, na sequência do que havia sido deliberado na reunião ordinária realizada no passado dia trinta de abril, a propósito do procedimento de atribuição com pré-seleção de dois lotes de terreno no Loteamento Municipal de São Luís - Componente Industrial e cujo assunto será novamente presente ao Executivo Municipal. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa-----

-----O Senhor Vereador Jaime Costa informou que no dia um de maio esteve presente na inauguração das Festas de Maio de Amoreiras-Gare - XI Feira do Interior do Concelho de Odemira. Sobre o evento reconheceu o dinamismo que o mesmo tem demonstrado ao longo dos anos e a importância que tem para a população do interior do concelho. -----

-----Por último, referiu que na Capela de São Pedro tinham sido efetuadas algumas obras de conservação com o apoio, na altura, da Junta de Freguesia de Salvador, no entanto ainda faltavam algumas obras de reparação, designadamente as pinturas no interior e no exterior da Capela. O Senhor Presidente da Câmara lembrou que a Câmara Municipal também tinha apoiado essas obras com quinze mil euros e a Junta de freguesia com cinco mil euros. -----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz -----

----- O Senhor Vereador Manuel Cruz questionou o ponto de situação relativamente à elaboração dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia do concelho, no âmbito das competências a delegar nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Senhor Presidente da Câmara informou que estava agendada nova reunião com as Juntas de Freguesia para o próximo dia vinte e seis de maio.-----

----- Perguntou também se o Município de Odemira já estava a trabalhar na revisão dos coeficientes do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, tendo o Senhor Presidente da Câmara informado que o processo estava a ser tratado pelo Senhor Vereador Pedro Ramos.-----

----- Seguidamente questionou sobre a possibilidade do Município de Odemira poder enquadrar no âmbito do seu seguro de responsabilidade civil, os danos causados por uma árvore numa estrada municipal à viatura propriedade da munícipe Rosalinda de Sousa Pinto da Costa, residente em São Luís, e cuja exposição já havia sido enviada para a Câmara Municipal. A pedido de um munícipe residente na Relva Grande, o Senhor Vereador Manuel Cruz solicitou também que fosse reparado o caminho de acesso à sua habitação que se encontra intransitável. -----

----- Por último, o Senhor Vereador Manuel Cruz congratulou-se com a forma como decorreram as festas de Maio de Amoreiras-Gare, considerando que se tratava de um evento importante e dinamizador para o interior do concelho.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Esteve presente na reunião o Senhor António Manuel, residente na Casa Nova da Vigia, Foros do Bemparece, na freguesia de São Salvador e Santa Maria, a solicitar o ponto de situação relativo ao processo de legalização de alterações da sua habitação. O Senhor Presidente da Câmara informou que o processo está em análise jurídica, pelo que logo que existam mais informações ser-lhe-ão comunicadas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2. - ORDEM DO DIA

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

1 - ASSUNTO N.º 0275-2014 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Foram presentes os seguintes documentos:

1 - Mail, datado de 06/05/2014, da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a remeter um exemplar do Relatório e Contas do ano 2013.

2 - Ofício nº 78, datado de 05/05/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Minuta da Ata da Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada em 29/04/2014.

3 - Ofício nº 81, datado de 05/05/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter as Atas da Sessão Ordinária de 28/02/2014 e da Sessão Extraordinária de 03/04/2014, as quais foram aprovadas na Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada em 29/04/2014.

4 - Ofício nº 89, datado de 05/05/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Ata da Instalação do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, para o quadriénio 2013-2017.

5 - Ofício nº 90, datado de 05/05/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter as intervenções do público na Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada em 29/04/2014, designadamente do Senhor Pedro Pinto Leite sobre as obras do Polis em Vila Nova de Milfontes e do Senhor Hélder Salvador, relativamente ao Farol do Cabo Sardão e a intervenções no Cavaleiro.

6 - Mail, datado de 07/05/2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da apresentação de um requerimento de Apreciação Parlamentar, relativamente ao Decreto-Lei nº 53/2014, de 8 de abril que estabelece um regime excecional e temporário a aplicar à reabilitação de edifícios ou de frações, cuja

construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que estejam afetos ou se destinem a ser afetos total ou predominantemente ao uso habitacional.-----

----- 7 - Ofício nº 3416/2014, datado de 07/05/2014, da Assembleia Municipal de Serpa, a remeter a Moção pela Defesa do Serviço Nacional de Saúde, aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária do referido Órgão, realizada em 28/04/2014.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0276-2014 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO B, DO IMÓVEL SITO NO Nº 10, DA RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 15/2014, datada de 22/04/2014, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta que foi solicitado pelo gerente da empresa Miramotor, Lda. no dia 11/12/2013 a alteração do contrato de arrendamento da fração B do imóvel sito no n.º 10 da Rua Alexandre Herculano, em Odemira, celebrado em 26/06/1995, para o nome individual de Laura Sofia dos Santos, uma vez que a empresa iria encerrar a sua atividade por dificuldades na seção principal de comércio e reparação de automóveis mantendo, no entanto, a seção de cosmética capilar.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que em 24/01/2014, a Senhora Laura Sofia dos Santos veio solicitar o estabelecimento de um contrato de arrendamento em nome individual em sequência e nos mesmos termos do existente desde 1995 com a firma Miramotor, Lda. Para a comercialização de produtos de cosmética e cabeleireiro.-----

----- Em face da análise do processo constata-se que até ao momento a empresa Miramotor, Lda tem as rendas liquidadas, não apresentou qualquer documento comprovativo do encerramento da atividade, nem de que a atividade de comercialização de produtos de cosmética e cabeleireiro tenha passado para nome de Laura Sofia dos Santos. -----

----- Constata-se ainda que o contrato de arrendamento estipula que “fica expressamente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proibido o trespasse e a sublocação". -----

-----Na sequência do exposto foi solicitada a apreciação jurídica do assunto, a qual foi emitida na informação n.º 206/2014, datada de 30/04/2014, da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e que conclui que o "Município é livre de celebrar novo Contrato de Locação com qualquer Munícipe, não se encontrando de forma alguma vinculado a contratar com a Munícipe indicada, pela atual arrendatária. E nesse caso, efetivamente, o Locado em causa, terá de ser desocupado pela atual arrendatária e entregue a esta Câmara Municipal, livre e desimpedido, com todas as chaves e em bom estado de conservação e limpeza". -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre a possibilidade do Município atribuir/ arrendar diretamente a loja a um Munícipe sem procedimento público, tratando-se de património privado do Município. Mais deliberou questionar a gerência da firma Miramotor, Lda. sobre se a carta de 11/12/2013 corresponde à renúncia do contrato, uma vez que não é possível a transferência ou sublocação do espaço e que este se encontra encerrado.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0281-2014 - MOÇÃO "ESTADO DAS OBRAS NA ER 266"**-----

-----Foi presente o ofício nº 87, datado de 05/05/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Moção "Estado das Obras na ER 266", apresentada pelos eleitos do Partido Socialista e aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária do referido Órgão, realizada em 29/04/2014.-----

-----Propõe-se para apreciação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solidarizar-se com a posição tomada pela Assembleia Municipal de Odemira, devendo o documento ser enviado à Direção de Conservação de Évora, da EP - Estradas de Portugal, S.A. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0292-2014 - REGULAMENTO DE PROPAGANDA POLÍTICA, ELEITORAL**

E SINDICAL DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação nº 16, datada de 09/05/2014, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta que em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 06/02/2014 e posteriormente na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28/02/2014, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Propaganda Política, Eleitoral e Sindical do Município de Odemira, para posterior apreciação e discussão pública, de harmonia com o disposto no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que o referido Projeto de Regulamento foi publicado no Diário da República nº. 69, da 2ª série, de 08/04/2014, e findo o prazo de apreciação pública, não se registaram quaisquer propostas de alteração ou sugestões. -----

----- Propõe-se a aprovação definitiva do referido Regulamento, e bem assim que o mesmo seja remetido, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0296-2014 - PROPOSTA Nº 12/2014 P - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO "S-ODEMIRA: CONCEÇÃO E ANÁLISE DE CENÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE ENERGIA SUSTENTÁVEL PARA O CONCELHO DE ODEMIRA"**-----

----- Foi presente a Proposta nº 12/2014 P, datada de 12/05/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº.12/2014 P -----

----- Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto "S-Odemira: Conceção e Análise de Cenários para o Desenvolvimento de um Sistema de Energia Sustentável para o Concelho de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira" -----

-----Considerando que:-----

-----• Têm vindo a ser desenvolvidos alguns projetos no concelho de Odemira promovidos ou apoiados pela Câmara Municipal de Odemira em várias áreas, designadamente no ambiente, pesca e agricultura com o objetivo de tornar o concelho uma região mais competitiva e sustentável; -----

-----• Que o Instituto Superior Técnico tem vindo a desenvolver projetos de modelação e análise de sistemas sustentáveis de energia, metabolismo urbano e cidades sustentáveis, no âmbito da Iniciativa de Energia do Instituto Superior Técnico, cujo objetivo estatutário é o de apoiar as atividades daquele Instituto na área da Energia, nomeadamente na área de prestação de serviços técnicos altamente especializados às empresas;-----

-----• Que as entidades pretendem estabelecer uma parceria com o objetivo de estudar o potencial para o concelho de Odemira otimizar os recursos endógenos de forma a promover um desenvolvimento mais sustentável do concelho (incluindo as componentes ambientais, económicas e sociais);-----

-----• Que o objeto deste Protocolo enquadra a regulação da participação do Instituto Superior Técnico na elaboração deste Estudo. -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea t) do n.º.1 do artigo 33.º. Da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e o Instituto Superior Técnico. -----

-----Odemira, 12 de maio de 2014-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos e, bem assim, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0299-2014 - OPERAÇÃO ALENT-09-0550-FEDER-001729 - REMODELAÇÃO DO CENTRO SÓCIO-CULTURAL DO CAVALEIRO E REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE - ACORDO DE GESTÃO**-----

----- Foi presente a informação nº 17, datada de 13/05/2014, proveniente do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, onde consta que o Município de Odemira candidatou em 27/07/2011, a operação “Remodelação do Centro Sócio-Cultural do Cavaleiro e Requalificação da Envolvente”, a qual mereceu aprovação da Comissão Directiva do INALENTEJO e que em 17/05/2013, foi celebrado o contrato de financiamento entre a Autoridade de Gestão e este Município, com um investimento elegível de 121.832,26€ e uma comparticipação de 103.557,42€, a qual corresponde uma taxa de co-financiamento de 85%; -----

----- Consta ainda da citada informação que na memória descritiva da candidatura é referido que “O Município pretende estabelecer uma parceria com o Clube Desportivo e Cultural do Cavaleiro, com o qual, em princípio, será celebrado um acordo de gestão do Centro Social...”, pretendendo-se com o referido Acordo de Gestão, estipular de forma clara e objetiva, regras referentes à cedência de instalações socioculturais a entidades terceiras, criando um sistema que se visa a promoção das atividades de natureza social, cultural e recreativa a todos os cidadãos.-----

----- Em face do exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal o Acordo de Gestão a celebrar com o Centro Social do Cavaleiro e, bem assim, que sejam dados plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----7 - **ASSUNTO N.º 0301-2014 - PROPOSTA Nº 13/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA COLENSE**-----

-----Foi presente a Proposta nº 13/2014 P, datada de 13/05/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº.13/2014 P -----

-----Atribuição de Apoio financeiro à Sociedade Recreativa Colense -----

-----Considerando que:-----

-----• A Sociedade Recreativa Colense é uma das mais antigas associações em atividade no concelho de Odemira;-----

-----• A Sociedade Recreativa Colense elegeu novos Órgãos Sociais em 2013;-----

-----• Os novos órgãos diretivos têm vindo a imprimir novas dinâmicas à atividade da Sociedade, pretendendo renovar as instalações da sua sede social;-----

-----• Têm vindo igualmente a desenvolver obras de beneficiação no espaço contíguo à sede, adquirido por esta Sociedade em 2009, vocacionado para esplanada de utilização coletiva; -----

-----• As instalações da sede da Sociedade têm vindo a sofrer diversas obras de beneficiação, com recursos próprios, de forma a tornar o espaço mais polivalente, mais acolhedor e funcional;-----

-----• O apoio já atribuído pela Junta de Freguesia local e diversos associados e simpatizantes, não é suficiente para a conclusão das obras necessárias;-----

-----• O apoio necessário para a conclusão da beneficiação não tem enquadramento no âmbito dos apoios concedidos às coletividades pelo Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas; -----

-----Considerando ainda que é fundamental que a Sociedade disponha de um espaço qualificado por forma a acolher as diversas iniciativas que realizam, tenho a honra de propor

que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do nº.1 do artigo 33º.
Da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de Capital, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), à Sociedade Recreativa Colense, para fazer face à conclusão das obras de beneficiação da sua sede e do espaço de esplanada contíguo à mesma.-----

----- Odemira, 13 de maio de 2014-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng^o.".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0305-2014 - PROPOSTA Nº 14/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO SPORT CLUBE ODEMIRENSE**-----

----- Foi presente a Proposta nº 14/2014 P, datada de 13/05/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº.14/2014 P -----

----- Atribuição de Apoio financeiro ao Sport Clube Odemirense-----

----- O SCO tem vindo a desenvolver intensa atividade desportiva e recreativa nos últimos anos, com resultados relevantes para os seus atletas e associados, bem como para a vila de Odemira e o concelho em geral. -----

----- Desde há alguns anos que os seus responsáveis solicitam uma intervenção do Município na área de apoio médico e massagem /recuperação de atletas, junto do balneário do estádio, instalação da rouparia junto do campo e mais recentemente uma beneficiação urgente na sede social do SCO bem como a aquisição de equipamento essencial às atividades da coletividade. -----

----- Neste contexto, e considerando que: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----• As instalações da sede do SCO têm vindo a sofrer diversas beneficiações de forma a tornar o espaço mais polivalente, mais acolhedor e funcional com grande esforço da coletividade; -----

-----• O Sport Clube Odemirense arrendou temporariamente parte das suas instalações (o salão de convívio) à CMO para nela se instalarem os serviços de SIG do Município; -----

-----• Esta situação provoca algumas alterações de circulação entre espaços da sede no dia-a-dia da coletividade pois algumas das utilizações que se faziam no salão terão de se fazer agora na zona do bar de apoio ao salão – desativado, e a alteração da circulação entre a lavandaria e a sala de leitura – faz-se agora pelo logradouro; -----

-----• As obras de beneficiação não estão concluídas e se torna necessário alterar a localização da atual lavandaria da sede para junto do balneário do campo; -----

-----• Os equipamentos de apoio ao tratamento de roupa dos atletas estão obsoletos devido à intensa atividade do clube, designadamente no âmbito formativo com os escalões jovens; - -----

-----• A necessidade de acrescer equipamentos para tratamento de lesões musculares de atletas mas também de associados e da população em geral; -----

-----• O apoio solicitado não tem enquadramento no âmbito dos apoios concedidos às coletividades pelo Regulamento de Apoio às Atividades Desportivas. -----

-----Considerando ainda que é fundamental que o SCO disponha de condições qualificadas por forma a desenvolver as diversas iniciativas desportivas e recreativas que realizam, tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º.1 do artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de Capital, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), ao Sport Clube Odemirense, para fazer face às obras de beneficiação da sua sede, alteração da rouparia bem como para aquisição de equipamentos essenciais ao tratamento de roupa e tratamento/recuperação

muscular dos atletas, associados e população em geral.-----

----- Odemira, 13 de maio de 2014-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0270-2014 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P., RELATIVO AO LICENCIAMENTO ZERO E AO SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL**-----

----- Foi presente a informação n.º 22/2014, datada de 24 de abril, proveniente do Gabinete de Qualidade e Controle de Gestão, bem como, a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e, bem assim, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0269-2014 - 4.º PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS DISPONÍVEIS - 2014**-----

----- Foi presente a informação n.º2014-145/CTB, datada de 02-05-2014, proveniente da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a propor a aprovação do 4.º Pedido de antecipação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Fundos Disponíveis do ano de 2014, de acordo com o disposto na Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro e no DL n.º 127/2012 de 21 de junho, de forma a permitir a assunção de compromissos que ultrapassam os Fundos Disponíveis atuais. -----

-----Face à urgência do assunto foi o mesmo aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara através do despacho n.º 2041/2014 P, de 02/05/2014.-----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0274-2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET FIXA PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA DE AMOREIRAS-GARE, CASTELÃO E PEREIRAS-GARE: COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 148/2014-CMP, datada de 06/05/2014, elaborada pelo Sector de Compras - Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta que por despacho exarado em 12/03/2014 pelo Senhor Vereador Ricardo Cardoso, procedeu-se à abertura do ajuste direto regime geral para aquisição de serviço de internet fixa para os Jardins de Infância de Amoreiras-Gare, Castelão e Pereiras-Gare, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 27.º do Código dos Contratos Público (CCP), conjugado com o art.º 114.º e com a alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º do mesmo diploma, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado, tendo sido adjudicada à empresa PT Comunicações, S.A. -----

-----Considerando que a referida aquisição dará lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico e que a proposta nº 18-A/2013P aprovada e autorizada pela Assembleia Municipal admite a existência de autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a emissão de autorização prévia à assunção de compromissos, devendo posteriormente ser dado

conhecimento à Assembleia Municipal.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0277-2014 - ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRENO NÚMERO DOIS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA - LADEIRA: ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA**-----

----- Foi novamente presente o processo referente à alienação do lote de terreno número dois no Loteamento Municipal de Sabóia - Ladeira, bem como, a informação n.º 147/2014, datada de 05/05/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que decorrido o prazo, nos termos do n.º 2 do art.º 17.º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município destinados a construção urbana, não foi rececionada qualquer reclamação à lista de candidatos admitidos provisoriamente a concurso, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 03/04/2014.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a atribuição definitiva do lote de terreno número dois do Loteamento Municipal de Sabóia à candidata Vera Pacheco Ledo Afonso.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0278-2014 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 23/04/2014 A 08/05/2014**-----

----- Foi presente a informação nº 2014/158-CTB, datada de 09/05/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 533.459,37€ (quinhentos e trinta e três



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e sete cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 23/04/2014 a 08/05/2014.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo quarto dia do mês de maio do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.218.484,75€ (três milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), dos quais 2.809.143,65€ (dois milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 409.341,10€ (quatrocentos e nove mil, trezentos e quarenta e um euros e dez cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 9.492,47€ (nove mil, quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta e sete cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.208.992,28€ (três milhões, duzentos e oito mil, novecentos e noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0304-2014 - PROJETO DE EXECUÇÃO DA INTERVENÇÃO POLIS SW EM ZAMBUJEIRA DO MAR – 1ª FASE**-----

-----Foi presente a informação nº 276/2014, datada de 13/05/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, bem como, o Projeto de Execução da intervenção Polis SW em Zambujeira do Mar - componente arquitetura para emissão do respetivo parecer.-----

-----Consta ainda da citada informação que o projeto em causa responde de um modo geral às preocupações manifestadas nas diversas reuniões de acompanhamento pelo Município de Odemira e prevê, para esta fase, essencialmente a intervenção na frente de mar

e na Rua Miramar; a melhoria das condições de circulação, nomeadamente para os peões, através do aumento da área a estes destinada; a uniformização da pavimentação ou do reperfilamento da Rua da Rosa, sendo este aspeto evidenciado no Largo Miramar, onde se prevê que o pavimento destinado à circulação de peões “invada” a rua de modo a que este largo se prolongue até à arriba; para melhorar as condições de utilização da Rua Miramar, prevê-se o disciplinamento das esplanadas existentes; a melhoria do jardim em frente à escola primária, dotando-o de melhores condições de uso; a introdução de alguma arborização no limite da zona onde se situa a capela de Nossa Senhora do Mar; a localização de ecopontos integrados no espaço envolvente e novas condições de acesso à praia. Prevê ainda o projeto de execução em análise a intervenção na arriba, através da deposição de terra vegetal, de acordo com métodos técnicos adequados, e a plantação por hidrossementeira de espécies autóctones adequadas.-----

----- Em face do exposto e da análise efetuada, verifica-se que o projeto reúne as condições necessárias para a emissão de parecer favorável. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Projeto de Execução.-----

----- **2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0271-2014 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/**
COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES
ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24/4/2014 E 7/5/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-
A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR
VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013-----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2014 - Req. Rui & Candeias - Eletricidade, Instrumentação e Construção - Local da Obra - Praia das Furnas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença Especial de Ruído;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2014 - Req. Herança de Noémia da Cruz Patrício - Local da Obra - Monte Cerro - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão Augi (Compropriedade); -----

-----Proc. Nº 45 - ano - 2012 - Req. Alberto Luís dos Santos Viegas - Local da Obra - Malhadil - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício N.º 003929 de 05/04/2013;---

-----Proc. Nº 40 - ano - 2014 - Req. Troviscais - Actividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade de S. Nuno - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos Processo Nº 40/2014 – CPOE;-----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2013 - Req. José Emanuel Matos Torres - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Casa abandonada com riscos ambientais e para a segurança dos moradores;-----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2014 - Req. Augusto da Silva Oliveira - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco e Rua António Manta - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de utilização temporária de via pública;-----

-----Proc. Nº 47 - ano - 2014 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte Pinheiros - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Informação prévia para construção de uma fossa;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2014 - Req. Baía do Tonel - Turismo, Habitação e Manutenção Ambiental, Lda. - Local da Obra - Touril - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição documentos para anexar ao Processo Nº 4/2014 – RAL;-----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2014 - Req. Manuela de Jesus Pacheco Gonçalves - Local da Obra - Avenida do Mar - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação de Horário de

Funcionamento para um estabelecimento sito em Av. da Praia – Almogrove; -----

----- Proc. Nº 64 - ano - 2014 - Req. Maria Francisca Viana Simões Dinis - Local da Obra - Rua Dr. Jaurez, Nº 3 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto Licenciamento de Obras de Edificação - Aprovação de Arquitetura;-----

----- Proc. Nº 37 - ano - 2014 - Req. TNCC - Restauração Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Cerca das Árvores, 26 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de documentos; --

----- Proc. Nº 24 - ano - 2014 - Req. Michael Florentin Von Rudloff - Local da Obra - Corgo da Fonte - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de Obras- Construção de apoio agrícola e telheiro zona de estacionamento automóvel, localizado em Corgo da Fonte, Relva Grande, Freguesia São Teotónio;-----

----- Proc. Nº 38 - ano - 2014 - Req. Modesto e Paulino Lda. - Local da Obra - Viradouro - Freguesia - Sabóia - Assunto - Depósito de documentos; -----

----- Proc. Nº 44 - ano - 2014 - Req. Florival Pereira de Matos Domingos - Local da Obra - Rua Catarina Eufémia, 19 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação Prévia de Edificação; ---

----- Proc. Nº 23 - ano - 2014 - Req. José Miguel - Local da Obra - Monte Novo das Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Informação sobre Processo 23/2014 CIAU;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2014 - Req. Sebastião Correia de Barros Vaz Pinto - Local da Obra - Cabeço Queimado, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local; -- -----

----- Proc. Nº 102 - ano - 2014 - Req. Duna Parque Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra - Bar "Blush - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento para Música ao Vivo;-----

----- Proc. Nº 181 - ano - 2013 - Req. José Paulino Caetano - Local da Obra - Malhão da Corcha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo Nº181/2013;-----

----- Proc. Nº 48 - ano - 2014 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pinheiros - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção elementos ao Processo 48/2014-IPO; -----

-----Proc. Nº 171 - ano - 2012 - Req. Maravilha Farms, S.A. - Local da Obra - Alcaria - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2014 - Req. Helena Isabel Candeias Rosalino - Local da Obra - Charneca da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de consulta ao Processo 193/1978; -----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2014 - Req. Associação Cultural Recreativa Desportiva Zambujeirense - Local da Obra - Rua Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licença de ruído para evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----**2.5. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

-----**2.5.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0300-2014 - RELATÓRIO DA REDE VIÁRIA NACIONAL DO CONCELHO**-----

-----Foi presente a informação n.º 364/2014, datada de 13 de maio corrente, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como, o Relatório das principais necessidades de intervenção na Rede Viária Nacional do Concelho de Odemira, com o intuito de chamar a atenção para as grandes deficiências que a rede viária principal do Concelho de Odemira apresenta.-----

-----Propõe-se para apreciação e tomada de posição.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, remeter o presente Relatório à Direção de Conservação de Évora, da EP - Estradas de Portugal, S.A., solicitando a melhor atenção e rápida intervenção. -----

-----**2.6. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----**2.6.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0267-2014 - RETIFICAÇÃO DE VERBA ATRIBUÍDA PARA TRANSPORTES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 177, datada de 14/02/2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, veio solicitar a correção do valor atribuído aos transportes escolares referentes ao ano 2011, alegando que as distâncias contabilizadas não eram correspondentes às que tinham sido indicadas pela respetiva Junta de Freguesia, através do ofício n.º 18, datado de 23/02/2011.-----

----- Em face do exposto e após análise do mapa que deu origem ao pagamento do valor em causa, verificou-se que não foram contabilizados devidamente o número de kms, uma vez que foram inscritos 10,9 kms em terra batida e 36,9 kms em estrada pavimentada, no valor de 3.791,88 € (três mil setecentos e noventa e um euros e oitenta e oito cêntimos), quando os valores corretos eram de 80 kms em terra batida e 126 kms em estrada pavimentada, no valor de 16.818,52 € (dezasseis mil oitocentos e dezoito euros e cinquenta e dois cêntimos), o que representa um défice de 13.026,64 € (treze mil e vinte e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) para a Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0268-2014 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O QUADRIÉNIO 2013-2017**-----

----- Foi presente a informação n.º 465/2014, datada de 23 de abril, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que de acordo com a publicação do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto e pela Declaração de Retificação n.º 13/2003, de 11 de outubro, são criados os



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Conselhos Municipais de Educação que tem como objetivo promover, a nível Municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que nos termos do Artigo 5º do Regimento Interno o Conselho Municipal de Educação de Odemira é nomeado pelo período correspondente ao mandato autárquico e que nos termos do art.º 6.º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, os Conselhos Municipais de Educação são nomeados por deliberação de Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a constituição do Conselho Municipal de Educação de Odemira para o quadriénio 2013-2017 de acordo com o quadro anexo à referida informação, devendo posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal, de harmonia com o disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, bem como, da alínea s) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0272-2014 - PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO** -----

-----Foi presente a informação n.º 234/2014, datada de 27 de fevereiro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como, a Minuta de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e os Agrupamentos de Escolas do Concelho (Odemira, Colos, Sabóia, São Teotónio e Vila Nova de Milfontes), com vista a assegurar, por parte dos Agrupamentos de Escolas no âmbito do 1.º Ciclo do Ensino Básico, o material pedagógico

adequado e os apoios socioeducativos necessários aos alunos daquele nível de ensino. Contempla ainda o presente Acordo de Colaboração um apoio destinado ao PNL - Plano Nacional de Leitura. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Minuta de Acordo de Colaboração, a celebrar com os cinco Agrupamentos de Escolas do Concelho, a qual prevê a transferência de verbas no valor total de 55.130,00 € (cinquenta e cinco mil, cento e trinta euros) e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0273-2014 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GRAÇA** -----

----- Foi presente a informação n.º 379, datada de 21 de março de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Associação de Estudantes do Colégio Nossa Senhora da Graça veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro para aquisição de equipamento para a realização de atividades de ocupação de tempos livres dos alunos. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação de Estudantes do Colégio Nossa Senhora da Graça, o qual traduz a transferência de um apoio financeiro no valor de 1.700,00 € (mil e setecentos euros) e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0282-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA SOFIA ALEXANDRA GONÇALVES DE BRITO CHANOCA- 3ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 499/2014, datada de 2 de maio, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Sofia Alexandra Gonçalves de Brito Chanoca, residente em Vila Nova de Milfontes, solicitou a terceira renovação de apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído, de acordo com o ponto nº 3 do artigo 9º do referido Regulamento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0283-2014 - CESSAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR GALIN ANDREW DIMITROV**-----

-----Foi Presente a informação nº 503/2014, datada de 2 de maio, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 05/12/2013 foi deliberado aprovar, por unanimidade, o pedido de apoio ao arrendamento ao Senhor Galin Andrew Dimitrov, residente em Odemira, para pagamento durante o período de seis meses consecutivos (outubro de 2013 a março de 2014) de uma comparticipação mensal de 50% do valor da renda da habitação, correspondente ao

montante de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros). Da informação supracitada consta ainda que, no passado mês de fevereiro o munícipe regressou para cada da progenitora, por motivos de alteração de rendimentos ficando assim por compartilhar um mês. -----

----- Considerando que, o n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento prevê que a Câmara Municipal possa decretar a suspensão ou cessação do subsídio, antes do fim do período de concessão ou da sua renovação, quando entender existir incumprimento do que estiver regulamentado ou das condições ou requisitos impostos para a obtenção do subsídio, propõe-se a cessação do subsídio ao Senhor Galin Andrew Dimitrov, bem como do estorno da verba por parte da Divisão Financeira e de Aprovisionamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a cessação do apoio nos termos propostos. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0285-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA CARLA ANDREIA GONÇALVES GUERREIRO SARAIVA MEDINAS**-----

----- Foi presente a informação nº 495/2014, datada de 29 de abril, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Carla Andreia Gonçalves Guerreiro Saraiva Medinas, residente em Vila Nova de Milfontes, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento para atribuição do Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para se atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0289-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR JOAQUIM ANTÓNIO PINELA - 3ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 501/2014, datada de 2 de maio, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Joaquim António Pinela, residente em São Luís, solicitou a terceira renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses. -----

-----Reanalizada a situação e considerando que o Município, preenche cumulativamente, as condições expressas nos artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 90,00€ (noventa euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o ponto nº 3 do artigo 9º do referido Regulamento. ----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0290-2014 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO SUBSÍDIO DE APOIO AO ARRENDAMENTO 2013**-----

-----Foi presente a informação n.º 461, datada 23 de abril de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, referente ao relatório de execução do subsídio de Apoio ao Arrendamento 2013, o qual reflete não só a adesão dos munícipes a esta medida e a caracterização destes, mas também a avaliação dos resultados obtidos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0291-2014 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL 2013**-----

-----Foi presente a informação n.º 464, datada 23 de abril de 2014, proveniente da

Divisão de Educação e Ação Social, referente ao relatório de execução do Cartão Social Municipal 2013, o qual traduz não só a adesão dos munícipes a esta medida e a caracterização dos seus portadores, mas também a avaliação dos resultados obtidos. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0293-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA JOANA FERNANDA DE SOUSA DOURADA**-----

----- Foi presente a informação n.º 509/2014, datada de 5 de maio, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Joana Fernanda de Sousa Dourada, residente na freguesia de São Teotónio, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

----- De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento para atribuição do Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0294-2014 - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA ANDREIA SOFIA GUERREIRO DA SILVA**-----

----- Foi presente a informação nº 512, datada de 5 de maio de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que na reunião realizada em 19/12/2013, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio ao arrendamento à munícipe Andreia Sofia Guerreiro da Silva, pelo prazo de seis meses (outubro de 2013 a março de 2014), sendo o valor mensal a atribuir de 100,00€, correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- Da informação supra consta ainda que, no início do mês de março a munícipe



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

alterou a sua residência para uma habitação com uma renda consideravelmente mais baixa, mas sem contrato de arrendamento, não tendo a mesma liquidado o mês de março. -----

-----Após análise do processo e tendo em conta que as comparticipações já efetuadas são referentes às rendas liquidadas nos meses de outubro de 2013 a fevereiro de 2014, de acordo com o previsto no n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a cessação do pedido de apoio ao arrendamento, à munícipe Andreia Sofia Guerreiro da Silva, bem como a libertação da verba cabimentada. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a cessação do apoio nos termos propostos. -----

-----13 - **ASSUNTO N.º 0298-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MARIA JOSÉ DA CRUZ RAPOSO - 2.ª RENOVACÃO** -----

-----Foi presente a informação nº 507/2014, datada de 5 de maio, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Maria José da Cruz Raposo, residente na freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitou a segunda renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses. -----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do referido Regulamento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.6.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0297-2014 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA CONCELHIA DE BTT "ODEMIRA 2014"** -----

----- Foi presente a informação nº 490, datada de 29/04/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Município de Odemira pretende durante este ano afirmar o BTT como modalidade estratégica no concelho, sendo potenciada ao nível do desenvolvimento económico (turismo), ao nível da ocupação dos tempos livres das pessoas (lazer) e ao nível da competição (provas de âmbito nacional e internacional). Os clubes do concelho têm realizado trabalho neste âmbito, organizando eventos que potenciam a prática desportiva no concelho através da participação da população local e de todos os que nos visitam. -----

----- Assim, será organizada a Taça Concelhia de BTT – Odemira 2014, da qual consta e um conjunto de provas de “cross country” promovidas por vários clubes/associações sediados no Concelho de Odemira, que possuem alguma regularidade e experiência na organização de eventos desta modalidade. A Taça Concelhia de BTT – Odemira 2014 é uma organização da ACRDL – Duraizos, do BTT G. D. Renascente, Clube BTT Odemira, GDR Amoreiras-Gare, do J. C. Boavista e do Sporting Clube Santaclarense, que se propõem a realizar respetivamente os seguintes eventos de BTT, “Entre o Rio e o Mar”, “Entre Moinhos”, “A Caminho da Primavera”, “Rota do Medronho”, “Rota das Águas” e o “Circuito Terras do Mira”. -----

----- Considerando que o Município de Odemira pretende exponenciar o desenvolvimento da modalidade e que esta taça é uma oportunidade importante para este desiderato, propõe-se de harmonia com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e o Clube BTT Odemira, o Sporting Clube Santaclarense, o Juventude Clube Boavista, o Grupo Desportivo Renascente, o Grupo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira - Duraizos, o qual prevê um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao Clube BTT Odemira, ao G.D. Renascente, ao J. C. Boavista e ao Sporting Clube Santaclarense; de 1.200,00 € ao GDR Amoreiras-Gare e de 2.700,00 € (dois mil e setecentos euros) à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira - Duraizos, para fazer face às despesas com a realização dos referidos eventos velocipédicos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o Protocolo de Colaboração em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.6.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0295-2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA ARTESANAL E DO CERCO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA**-----

-----Foi presente a informação n.º 524, datada de 08/05/2014, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à organização do evento comemorativo do Dia do Pescador que decorrerá no dia 31 de maio de 2014, em Longueira/ Almogrove.-----

-----Em face do exposto, de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e uma horas e vinte minutos do dia quinze de maio de dois mil e catorze.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	8
2. - ORDEM DO DIA -----	9
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	9
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	9
2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO -----	18
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	18
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	18
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	21
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	21
2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	22
2.5. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	25
2.5.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	25
2.6. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	25
2.6.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----	25
2.6.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	34
2.6.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	35

|

|